



O papel do Ministério Público e das ações estruturais na efetividade das políticas de mitigação e adaptação climática.

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Joyce Bernardino Soares

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

É necessária uma resposta integrada e multidisciplinar para a emergência global das mudanças climáticas. No Brasil, o Ministério Público (MP) foi consideravelmente rápido em ajudar a implementar políticas públicas ambientais de mitigação às mudanças climáticas. Para ser eficaz, também será necessária uma ação estrutural do próprio MP para enfrentar suas deficiências estruturais, já que as ações existentes estão enquadrando o caso atual em termos que indicam falhas institucionais, o que só lhes permite uma visão de curto e médio prazo: a saber, em relação a indivíduos ou grupos de indivíduos.

Este artigo leva em consideração dois dos casos mais proeminentes: o Ministério Público e seu papel como ator estrutural na política climática pública resistente do Brasil.

Objetivo

O objetivo deste artigo é explorar sobre o impacto do Ministério Público entre outras medidas estruturais de mitigação e adaptação climática na eficácia das políticas, quão relevantes são para barreiras institucionais ou sociais à mudança.

Material e Métodos

O estudo adotou uma abordagem qualitativa posterior a levantamento bibliográfico e documental (texto em revisões acadêmicas, relatórios públicos ou relatórios do Ministério Público, casos judiciais ou registros mencionando a lei climática brasileira). Explorando instâncias ilustrativas de comportamentos particulares que o MP referiu que satisfazem necessidades estruturais para mitigação e/ou adaptação climática e seus padrões e resultados.

Resultados e Discussão

A descoberta revelou que o Ministério Público regula e se compromete com a promoção da proteção ambiental como um administrador eficaz e monitor social. No entanto, a implementação de estratégias estruturais voltadas para má regulação, planejamento urbano não

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



adaptável e desigualdades sociais estruturais levou à ampliação da cobertura das políticas climáticas públicas.

Por meio de relatórios é possível observar que atos estruturais do MP foram mobilizados para solucionar e melhorar essas faltas institucionais — de políticas isoladas à divisão governamental — e para aumentar a participação social na formulação de políticas governamentais para resultados sistêmicos.

Mas esta é uma narrativa muito difícil, cheia de obstáculos — não menos resistência política, falta de orçamento e imprevisibilidade das mudanças climáticas. A arquitetura, então, poderia funcionar: poderia ser a operação conjunta dos poderes judiciário, legislativo e executivo e da sociedade civil.

Conclusão

Por meio de medidas estruturais, o Ministério Público é principal no aumento do volume e no alcance da mitigação e adaptação climática. Isso não apenas responsabiliza políticos e empresários, mas também atores públicos e privados – sem mencionar indivíduos nessas organizações. Ambos os grupos são responsáveis por ações mais amplas e por promover mudanças mais sustentáveis. Portanto, é essencial continuar seguindo estratégias no combate às mudanças climáticas.

Agência de Fomento

CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Referências

CAVALCANTI, Clóvis. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. 2001.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14/04/2026.

DE MELLO-THÉRY, Neli Aparecida. Meio ambiente, globalização e políticas públicas. Revista Gestão & Políticas Públicas, v. 1, n. 1, p. 133-161, 2011.

DE VASCONCELLOS, Emanuelli Berrueta. "O Ministério Público na tutela do meio ambiente." 2008.

KHOURY, L.; LIGEIRO, I.; ROCHA, P.; SANTANA, J.; LIMA, L. O papel do Ministério Público no acompanhamento da implementação dos sistemas municipais de meio ambiente.

NOVICKI, Victor; SOUZA, Donaldo Bello de. Políticas públicas de educação ambiental e a atuação dos conselhos de meio ambiente no Brasil: perspectivas e desafios. Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação, v. 18, n. 69, p. 711-736, 2010.